



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP N.º 1.035/2017

São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 7.586/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender o atendimento ao público, os prazos processuais e as audiências na Vara do Trabalho de Barra do Corda, no período de 20 a 24/11/2017, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Barra do Corda, realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no site deste Tribunal.

Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 26/10/2017 13:45:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 76CCE379B6.4CE3DF38D8.6656A3C505.DAF9955363